

Integrante Administrativo: José Augusto Teles Santana

Matrícula SIAPE: 3384103

Integrante Administrativo Substituto: Gláucia Rodrigues de Souza

Matrícula SIAPE: 2409200

Integrante Requisitante: Maria Auxiliadora do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1642967

Integrante Requisitante: Mariana Gomes Coelho

Matrícula SIAPE: 2022490

Integrante Requisitante: Núbia Kênia Carneiro Silva

Matrícula SIAPE: 2279625

Integrante Requisitante: Phillipe Farias Ferreira

Matrícula SIAPE: 1642967

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1º Região

Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 438, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001780/2023-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00048/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVICOS

ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.417.648/0001-72, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para a implantação dos sistemas de proteção e combate de incêndio, do edifício sede III da AGU, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800, Brasília/DF, nas condições estabelecidas no termo de referência.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Analista do Contrato Substituto	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Gestor	Ivaldo Severiano Mendes	1823841	***.525.***-91
Gestor Substituto	Wanderson Tito de Souza	3244485	***.116.***-13
Fiscal Técnico	José Augusto Teles Santana	3384103	***.770.***-52
Fiscal Setorial	Jailton Dias dos Santos	1606535	***.107.***-00

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato quanto a questões técnicas do objeto contratado, quando for o caso, devendo realizar o recebimento provisório quando solicitado pelo Gestor do Contrato; e

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Contratos.gov.br com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Contratos.gov.br com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 278/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NUP: 00592.001028/2024-27

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE, no Contrato nº 009/2024/AGU:

Art. 1º Dispensar JOÃO SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3.208.245, da função de GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º Designar RICARDO MIYASHIRO, matrícula SIAPE nº 2.260.359, para a função de GESTOR DO CONTRATO.

Art.3º Dispensar RICARDO MIYASHIRO, matrícula SIAPE nº 2.260.359, da função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 4º Designar LÍDIA DE FRANCO, matrícula SIAPE nº 3.061.665, para a função de FISCAL ADMINISTRATIVA.

Art. 5º Manter os demais termos da PORTARIA n. 00054/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 2 de julho de 2024 e suas alterações.

Art. 6º Determinar a inclusão de cópia desta portaria no Sistema Contratos.gov.br.